

DS

ARTIGO

ENTENDA OS RISCOS DO STALKING

Em tempos de acesso fácil à internet e de divulgação de informações importantes sobre as pessoas a todo momento, manter a privacidade e a segurança é tarefa difícil, principalmente quando alguém passa a ser perseguido, seja virtualmente ou na vida real. Assim cresce a necessidade de debater e combater o stalking, que é crescente principalmente afetando as mulheres.

O termo "stalking" vem do inglês e significa o ato de perseguir alguém, de forma persistente e contumaz. E isso se dá quando uma pessoa cria uma obsessão por outra, e passa a persegui-la, seja online, seja em um condomínio, na rua, no trabalho ou em qualquer lugar.

E quando isso acontece, seja por qual motivo for, através dessa obsessão, o perseguidor (stalker) passa a monitorar constantemente a vida da pessoa, coletando todas as informações sobre essa ela e cercando-a em vários espaços. Uma de suas intenções é marcar presença na vida da vítima, seja fisicamente ou na internet, mesmo que isso seja indesejado pela vítima.

E isso atinge em cheio a privacidade das pessoas, assim uma foto na internet ou marcar onde está e com quem está naquele momento se torna um risco. Essas e outras ações são prato cheio para quem fica atento aguardando informações de uma forma geral. Com um simples ato assim, você informa para quem te segue "não estou em casa no momento", "estou com tais pessoas", "estas são minhas preferencias", dentre outras informações.

Infelizmente é assustador como uma simples postagem pode revelar muito sobre quem a fez. Por isso todo cuidado é pouco quando se trata de golpes e crimes, que podem até começar nas redes sociais, mas que são reais e perigosos.

O termo "stalking" vem do inglês e significa o ato de perseguir alguém

O artigo 147-A ao Código Penal, sendo punido esse crime com reclusão de 6 meses a 2 anos, mais multa a ser fixada pelo Juiz. A pena pode aumentar, caso o delito seja cometido contra criança, adolescente ou idoso; mulheres, ou quando é executado por duas ou mais pessoas.

Perceba ainda que em muitas variações de situações de stalking o autor é conhecido da vítima. Pode ser um parceiro, ex-parceiro, colega de trabalho, mas o autor também pode ser um desconhecido, que por qualquer razão, desenvolveu algum tipo de amor platônico pela vítima, como no caso da atriz Anna Hickmann, que ganhou repercussão nacional.

Para entender melhor, veja algumas ações que podem caracterizar o stalking:

- O envio de inúmeras mensagens, e-mails, telefonemas, tentativas de invasão de contas virtuais, reclamações imoderadas em condomínios.
- A maioria das vezes, o stalker se esconde através de perfis falsos para perseguir a vítima na internet, também ocorre em condomínios, por moradores, colaboradores e, em muitos casos, o próprio síndico. Essa perseguição ocorre das mais variadas formas possíveis e em alguns casos, acaba gerando transtornos psicológicos na vítima.
- Seguir a vítima presencialmente, rondando sua residência e trabalho, e frequentando lugares comuns a vítima.

Infelizmente esse crime pode ganhar proporções que colocam em risco a integridade física das pessoas, por isso é fundamental a prevenção. Assim veja o que fazer se você se tornar uma vítima de stalking:

- 1- Cuidado com a exposição excessiva e se preocupe em divulgar locais onde está e rotinas de sua vida em redes sociais ou para terceiros.
- 2 - Desconfie das pessoas e evite passar seus dados e contatos para pessoas que não são de sua confiança.
- 3- Colete todas as provas. Guarde o print de todas as mensagens, e-mail, ligações, bem como objetos que receber e apresente posteriormente à polícia.
- 4- Avise seus conhecidos, é importante não se sentir sozinho nessas situações.
- 5-Se notar que o agressor está te seguindo, tente fotografar, filmar ou obter testemunhas que possam atestar a situação e chame por ajuda.
- 6- Denuncie o stalking, dirija-se a uma delegacia de polícia munida das provas que possuir e registre um boletim de ocorrência.
- 7- Procure orientação de um advogado, que poderá auxiliar com um pedido de medidas protetivas de urgência.
- 8- Bloqueie o contato do stalker em suas redes sociais e o denuncie no próprio serviço.

Afonso Moraes é advogado especializado em cobrança e direito co consumidor e Sócio Fundador da Moraes Advogados Associados (Link). Está à frente do podcast Falando de Fraudes.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	Fabiola Tormes
CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT	ds@diariodaserra.com.br
ISSN 22386467	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724
TIRAGEM	DEPARTAMENTO COMERCIAL
1 MIL EXEMPLARES	PUBLICIDADE ASSINATURA
CIRCULAÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE	SERVIÇOS GRÁFICOS
(65)3326.6501	E. Tormes e Cia. LTDA
	CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
	Fone: (65) 3326-4724

CRESCIMENTO

Sicredi inicia as obras da 4º Agência em Tangará

Agência será inaugurada na rua 26

Agora em 2023, uma nova agência será inaugurada na Rua 26

LAVÍNIA NEVES BRIGNONI
Comunicação e Marketing

No mês em que a Cooperativa comemora 34 anos de fundação, a Sicredi Sudoeste anuncia o início das obras da quarta agência em Tangará. A cidade, além de abrigar a Sede Administrativa da Cooperativa, possui três agências para atender os mais de 15 mil cooperados, sendo uma na Avenida Tancredo Neves, Centro da cidade, outra na Rua 19, no Jardim Rio Preto e a terceira na Avenida Brasil, bairro Cidade Alta. Agora em 2023, uma nova agência será inaugurada na Rua

26 trazendo ainda mais oportunidades de desenvolvimento para a região.

O crescimento e ampliação da rede de atendimento da Cooperativa acompanha este novo momento em que a cidade vive de perspectivas de futuro extremamente positivas. “A população de Tangará é merecedora de ter à sua disposição todas nossas soluções financeiras e um atendimento próximo com taxas justas. Queremos expandir ainda mais a presença e participação do Sicredi no cotidiano dos tangaraenses, levando os benefícios do cooperativismo de crédito à população e à comunidade”, comenta o presidente da Cooperativa, Antonio Geraldo Wrobel.

Com previsão de entrega para setembro, a

nova agência vem para trazer ainda mais oportunidades, e como destaque entre os mais de 300 produtos e soluções oferecidas, realizar operações como crédito consignado, financiamento para energia solar, linhas de crédito empresariais, contratação de seguros e consórcios, poupança, investimentos, custos agrícolas e outras soluções para melhorar a qualidade de vida dos tangaraenses.

Além de fomentar a economia local, a Cooperativa tem um compromisso com o desenvolvimento social das comunidades onde está inserida. Em Tangará, a Sudoeste impacta diretamente milhares de pessoas por meio de iniciativas de educação, formação, cooperação e cidadania.

FACILIDADE

Sefaz simplifica processo para liberação e transferência de veículos arrematados em leilão

LORRANA CARVALHO / Sefaz-MT

A Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT) firmou uma parceria com o Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais de Mato Grosso para simplificar os procedimentos fiscais relacionados aos veículos arrematados em leilão. A partir de agora, os dados dos contribuintes, incluindo o e-mail, e as notas de arrematação serão enviadas diretamen-

te ao fisco pelos leiloeiros, para a emissão de nota fiscal e pagamento do ICMS.

Antes, cada contribuinte tinha que encaminhar a nota de arrematação para solicitar a emissão de uma nota fiscal avulsa ou ir até uma Agência Fazendária. No pedido era necessário informar os dados pessoais e anexar outros documentos.

O chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), Rafael Vieira, explica que os lei-

loeiros vão enviar as informações sobre a arrematação dos bens por meio de um canal exclusivo de atendimento.

A partir do envio dos dados, a Sefaz faz o cálculo do ICMS devido, emite a nota fiscal e o documento para pagamento do tributo (DAR), que são encaminhados diretamente para o e-mail do arrematante. O mesmo procedimento será feito nos casos em que não houver incidência do tributo.